



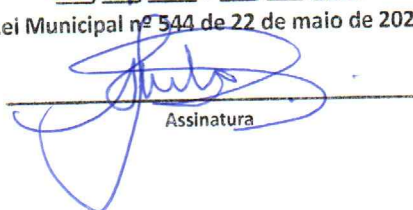
PORTARIA N.º 2114/2025

Afixado no quadro oficial de avisos

e publicações no período de:

02/04/25 a 02/05/25

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023



Assinatura

DISPÕE SOBRE A
SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS
DO GOVERNO MUNICIPAL DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS-
BIÊNIO 2023/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, em especial a Lei Municipal n.º 132/2002.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, em substituição, os novos membros do Governo Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social- biênio 2023/2025, a saber:

I) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Suplente: Bruna de Jesus Silva, CPF 157.057.376-02

II) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Marianny Resende Rocha
Suplente: Cátia Meira Ferreira Sousa

Art. 2º - Os demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) da sociedade civil e membros governamentais, permanecerão os mesmos, conforme nomeações vigentes pela Portaria n.º 2093/2024, mantendo-se inalteradas suas funções e mandatos.

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br



Art. 3º - Os membros ora nomeados tomarão posse em reunião ordinária do CMAS, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, 02 de abril de 2025.

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

Ademir Alves
Prefeito

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br